



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

licitação@limaduarte.mg.gov.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 38/2022

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 38/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE E O AGRICULTOR FAMILIAR MARCIO APARECIDO BORGES.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2022.
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº. 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhora Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.632.549, portadora do CPF nº 512.503.496-72.

CONTRATADO: MARCIO APARECIDO BORGES, com situado à Rua Clemente Armando Moreira nº. 1730, Cruzeiro em Lima Duarte/MG Cep:36140-000, inscrita no CPF sob n.º 047.415.116-69 e DAP SDW0047415116691106210342

Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - A contratante e a contratada resolvem, em conformidade com o artigo 79 inciso II, ambos da Lei 8.666/93, RESCINDIR o termo de contrato nº 38/2022 referente a Chamada Pública nº 01/2022 para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - A presente rescisão é motivada pelas razões anexadas aos autos do Processo Licitatório 09/2022 – Chamada Pública nº 01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – A dotação orçamentária correspondente ao processo é:
3.3.90.30.00.2.03.03.12.306.012.2.0034

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - É competente o Foro da Comarca de Lima Duarte, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.


E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Lima Duarte, 26 de Agosto de 2022.

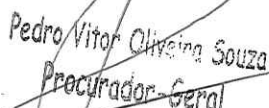

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE



MARCIO APARECIDO BORGES
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome/CPF: 002.365.196707

Assessoria Jurídica:


Pedro Vitor Oliveira Souza
Procurador-Geral


Nome/CPF: 114.369.356-60

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 26/08/2022


Paulo
Prefeitura Municipal de Lima Duarte